

APÓS AUTORIZAÇÃO DE JUÍZA, 722 PRESOS PASSARÃO O DIA DAS MÃES EM CASA NO MARANHÃO

Publicado em 5 de maio de 2021 por Minuto Barra



O benefício de saída temporária será dado para aqueles que preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís (1ª VEP) divulgou a lista com os nomes dos 722 apenados com direito à saída temporária do Dia das Mães. Os beneficiados foram autorizados a sair nesta quarta-feira (05) às 9h, devendo retornar às unidades prisionais até as 18h do dia 11 de maio (terça-feira).

A juíza Lidiane Melo de Souza, respondendo pela 1ª VEP, cientificou a Secretaria de Estado de Administração que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís devem comunicar à Vara de Execuções Penais até as 12h do dia 14 de maio o retorno dos internos e/ou eventuais alterações. **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**



Os apenados foram autorizados a sair das unidades prisionais para a visita aos seus familiares no Dia das Mães por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal. Os beneficiados devem cumprir várias restrições como não frequentar festas, bares e similares, entre outras determinações.

Núcleo de Comunicação do Fórum Des. Sarney Costa